



## **DECLARAÇÃO DE DESCONFORMIDADE**

### **Estudo de Impacte Ambiental do Projecto**

#### **“Pedreira n.º 4019-B - Vale do Junco n.º 2”**

De acordo com o disposto no ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio e após apreciação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projecto do “Pedreira n.º 4019-B - Vale do Junco n.º 2”, a Comissão de Avaliação declara a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o disposto no mesmo ponto do Artigo 13º, o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 7 de Setembro de 2004

  
O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago  
Vice-Presidente